

Comarca de Cantanhede seja aumentado com dois lugares de escrivão-adjunto.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 55/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Tondela seja aumentado com um lugar de escriturário judicial afecto ao Ministério Público.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 56/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Silves seja aumentado com as seguintes unidades:

- 1 escrivão de direito.
- 1 escriturário judicial.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 57/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro da Repartição Judicial do Tribunal da Relação de Lisboa seja aumentado com as seguintes unidades:

- 4 escrivães-adjuntos.
- 6 escriturários judiciais.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 58/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Santarém seja aumentado com um lugar de escrivão-adjunto.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 59/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Lagos seja aumentado com as seguintes unidades:

- 1 escrivão de direito.
- 1 escrivão-adjunto
- 1 oficial judicial.
- 2 escriturários judiciais.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 60/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal no Tribunal da Comarca de Rio Maior seja aumentado com as seguintes unidades:

- 1 escrivão de direito.
- 1 escrivão-adjunto.
- 1 escriturário judicial.
- 1 oficial judicial.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 61/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Sintra seja aumentado com nove lugares de escrivão-adjunto.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

**Portaria n.º 62/81**

de 16 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Monção seja aumentado com um lugar de oficial judicial.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1980. —  
O Ministro da Justiça, *Mário Ferreira Bastos Raposo*.